



**TERMO ADITIVO AO ACORDO FIRMADO EM 12/09/2016 ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)
E A CENTRALESUPÉLEC (FRANÇA)
COM O OBJETIVO DE LHE PRORROGAR A VIGÊNCIA**

**PREMIER ADDENDUM À L'ACCORD SIGNÉ LE 12/09/2016 ENTRE
L'UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRÉSIL)
ET CENTRALESUPÉLEC (FRANCE)
AVEC L'OBJECTIF DE PROLONGER SA DURÉE**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada na Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, casado, credenciado por Decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2020.

E a CentraleSupélec, situada na 3 rue Joliot Curie, 91192 Gif-sur-Yvette Cedex, França, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Romain Soubeyran, nomeado por Decreto do Presidente da República Francesa, publicado no Diário Oficial da França de 23 de agosto de 2018.

No interesse de ambas as Instituições e cientes de que a cooperação ora avençada promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o seguinte aditivo.

L'UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, institution d'enseignement supérieur au statut spécial, sise à l' Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910, n.º d'établissement CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, représentée dans cet acte par son Recteur, Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas, Brésilien, marié, nommé par le Décret de M. le Président de la République du Brésil publié au Journal Officiel Brésilien le 23 Mars, 2020.

et la CentraleSupélec, sise au 3 rue Joliot Curie, 91192 Gif-sur-Yvette Cedex, France représentée dans cet acte par son Président Monsieur Romain Soubeyran, nommé par Décret du Président de la République Française publié au Journal Officiel Français le 23 août 2018.

Dans l'intérêt des deux institutions et conscientes que la coopération entre elles promouvra le développement de recherches et d'autres activités académiques et culturelles, ont résolu de signer le présent Addendum.



CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Acordo celebrado em 12/09/2016, tem por objetivo de prolongar sua vigência por mais 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA 2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Acordo a que não se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3 – DA ARBITRAGEM E FORO

Questões que porventura surjam durante a vigência deste aditivo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por três (3) membros: dois (2) eleitos por cada instituição separadamente e um (1) por acordo mútuo das partícipes.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias originais bilíngues em português e em francês, de igual teor e forma, para um mesmo efeito.

Pela Ufes:

Paulo Sérgio de Paula VARGAS
Reitor

ARTICLE 1 – DE L’OBJET

Le présent Addendum à l’Accord signé le 12/09/2016, a l’objectif de prolonger sa durée de 5 (cinq) ans supplémentaires.

ARTICLE 2 – DE LA RATIFICATION

Restent inchangés les articles et conditions de l’Accord auxquels ne se réfèrent pas le présent Addendum.

ARTICLE 3 – DE LA RÉOLUTION DES CONFLITS

Les questions qui peuvent survenir au cours de la durée effective de cet Addendum et qui ne peuvent être dissoutes de manière amiable seront décidées par un Conseil d'arbitrage composé de trois (3) membres: deux (2) élus par chacun des établissements séparément et un (1) par décision mutuelle des parties.

En plein accord, les parties signent le présent accord en deux (2) originaux en Français et en Portugais, de forme et contenu équivalents, pour le même effet.

Pour CentraleSupélec:

DocuSigned by:
Romain Soubeyran
A9B454827A2D441...
Romain SOUBEYRAN
Président



Yuri Luiz Reis LEITE
Secretário de Relações Internacionais

Vitória/ES, _____.

DocuSigned by:
Marc Zolver
8C66F6D653B9429...

Marc ZOLVER
Vice-Président Relations Internationales

12/5/2021 | 12:50 SAPST
Gif-sur-Yvette, _____.